



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 311/GP/TRT19ª, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Processo nº 38.471/2014 e no Processo nº 40.268, de 20-03-2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 27-03-2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no processo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, constituída pela Portaria nº 222/GP/TRT19, de 18-02-2014, composta pelos servidores **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, **José Horácio Paes de Lira Neto**, Técnico Judiciário e **Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI 03 ambos de
02/04/2014